
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2013

Contrato Nº.: 12/2013

Contratante.: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Contratada.: CRIE – CENTRO REGIONAL DE INTEGRAÇÃO
DE ESTÁGIOS, TREINAMENTOS, CURSOS E QUALIFICAÇÕES
LTDA - ME

1. As partes acima qualificadas firmaram em 28 de fevereiro de 2013 o Contrato de Serviços nº. 12/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 06/2013, modalidade pregão presencial 05/2013 cujo objeto é a contratação de agência de integração para o oferecimento de estágio supervisionado a estudantes de cursos de educação superior e ensino médio de acordo com a legislação vigente. 2. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados, a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro comprovado e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem alterar a Cláusula Terceira e Cláusula Sétima passando, a partir da data de 28 de fevereiro de 2014, a prevalecer o seguinte: A Cláusula Terceira terá a seguinte redação:

“O presente contrato terá a vigência até 27 de fevereiro de 2015, podendo ser prorrogado nos termos lei, mediante termo aditivo”; A Cláusula Sétima terá a seguinte redação:

“O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços elencados na Cláusula Primeira do presente contrato, o valor de R\$ 11,04 (onze reais, quatro centavos) por estudante admitido”. 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Paulo Frontin, 13 de fevereiro de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Vial

Código Identificador:137ECD41

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
PARANÁ no dia 14/02/2014. Edição 0435

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o
código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>